



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº23 /2014

Campo Largo, 27 de Março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente

DIRCEU LUIZ MOCELIN

Justificativa.

O câncer é responsável por cerca de 13% de todas as causas de óbito no mundo: mais de 7 milhões de pessoas morrem anualmente da doença. Em 2004, o Brasil registrou 141 mil óbitos por câncer.

As principais causas de morte por câncer no sexo masculino foram de pulmão, próstata e estômago, enquanto no sexo feminino foram de mama, pulmão e intestino. A explicação desse percentual tão alto de óbitos por câncer está diretamente relacionada à maior exposição dos indivíduos a fatores de risco cancerígenos.

O tratamento a que se submete o paciente com câncer é muito doloroso e longo, e exige intenso acompanhamento médico. O desgaste financeiro, físico e emocional é grande, o que dificulta o tratamento e pode retardar a cura. Muitos pacientes, inclusive, desistem.

Um dos agravantes é a inexistência de infra-estrutura adequada ao tratamento oncológico em nosso Município, tendo esses pacientes que se submeterem a tratamento fora do município.

Tão importante quanto o tratamento médico, é a atenção dada aos aspectos sociais da doença. A cura não deve se basear somente na recuperação biológica, mas também no bem-estar e na qualidade de vida do paciente. Neste sentido, não deve faltar a ele apoio psicossocial.

O programa tem por finalidade apoiar, orientar, tratar, reabilitar e reintegrar pacientes e ex-pacientes acometidos pelo câncer.

Diante do exposto, considerando o interesse público da qual o presente projeto se reveste, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da propositura.

Nestes termos, peço deferimento.

Luiz Rossatto

Vereador - PDT

468/14
AS.
27/03/14